



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº15/17-CD-FUTSAL-LUIZINHO-ADFRANCISQUENCE

Denunciado: Alcindo Hort - Atendente da Equipe Luizinho Futsal

Enquadramento: Art. 258, §2º, II do CBJD

Evento: Copa Santa Catarina

Data: 21.08.2017

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, no Art. 258, §2º, II do CBJD, para por maioria aplicar ao denunciado, Senhor Alcindo Hort - Atendente da Equipe Luizinho Futsal, a pena de um jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 19h35

R.P.I.

Florianópolis, 21 de agosto de 2017.

Adriano Gayer

PRESIDENTE E.E DA CD FUTSAL